



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado final do Edital nº 31/2021 do *Campus* Porto Alegre do IFRS, de afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, nos termos dos processos nº 23.368.000528/2021-58, 23.368.000529/2021-01 e 23.368.000531/2021-71.

Parágrafo único. A ordem de classificação do resultado final é:

1º Gleide Penha de Oliveira

2º Helen Scorsatto Ortiz

3º Suelena de Araujo Borges Horn

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI
Presidente Substituta do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.